



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 690/2017  
PROJETO DE LEI Nº 1.508/2017  
AUTORIA: DEPUTADO TRÓCOLLI JÚNIOR**

**Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação de Desenvolvimento Regional  
Ricardo Luiz de Andrade, localizada no  
Município de Uiraúna, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Regional Ricardo Luiz de Andrade, localizada no Município de Uiraúna, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

  
**GERVÁSIO MAIA**

Presidente